



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147, de 26 de julho de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 223, de 24 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 246, de 17 de novembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 274, de 26 de dezembro de 2023; o Ofício nº 05/2024 – DET (23091.005349/2024-91), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Aeronáuticas – *Campus* Mossoró, de acordo com a seguinte composição:

- I – Rômulo Pierre Batista dos Reis;
- II – Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras;
- III – Victor Wagner Freire de Azevedo; e,
- IV – Idalmir de Souza Queiroz Junior.

Art. 2º A Comissão deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA